



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

## PORTARIA Nº 027/2021

APLICAÇÃO DE PENALIDADE A SERVIDOR  
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR 002/2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005, 022/2005 e do Decreto nº 1.476/2020, de 05 de março de 2020,

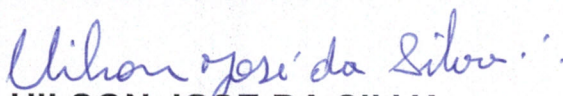
### RESOLVE:

**Art. 1º** – Demitir em 01/02/2021, do cargo de Agente de Serviços Braçais, o servidor **KESSE D' JONEY DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. n.º 2546311-0 SSP/MT e CPF n.º 057.598.241-12, **conforme processo Administrativo 002/2020, instaurado através do decreto 1.476/2020 de 05 de março de 2020**, de acordo com o art. 192, III da Lei 021/2005, de acordo Lei Complementar 021/2005, conforme previsto no julgamento do processo disciplinar nº 002/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 107/2015 de 10/04/2015 e termo de posse nº 051/2015 de 10/04/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

  
**UILSON JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**